



**FICHA N.º 01**

MATRICULA N.º 48-814

IMÓVEL RUA CONSTANCA BARBOSA Nº 65 APTº 301 L.º 2/M FLS.220

1<sup>o</sup> SRI  
Capital-RJ

## PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R-3/48814 - COMPRA E VENDA - Nós termos da escritura de 25/10/93  
do 1º Ofício Lº 2856 fls.073 Beatriz Chaves Pedrosa, acima qualificada, vendeu o imóvel matriculado à NEY ALVES DE SOUZA, brasileiro, técnico de materiais, CIC 204.197.917-87, casado pelo regime da comunhão de bens com Vera Lucia Gonçalves de Souza, pelo preço de CR\$1.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 22/10/93 pela guia nº 181.313. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1993. ....

R.4/48814-VENDA:-Por escritura de 29.09.97, do 1º Ofício, Lº 4408 fls.54, os proprietários no R.3, venderam o imóvel, acima, a PAULO ROBERTO BRUM DE SOUZA, separado judicialmente, secretario. CPF



Valida aqui  
este documento

CNM: 092346.2.0048814-57

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H87C5-ZMJJFY-LP8HA-SK9MJ>

CPF nº 335.078.307-44, e, MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO, solteira, maior, teco de secretaria, CPF nº 508.387.847-04, ambos brasileiros, pelo preço de R\$ 50.000,00. O imposto de transmissão ... foi pago em 25.09.97, pela guia nº 444659. Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1997.-----

AL

R.5/48814-HIPOTECA:- Pelo mesmo título do R.4, os adquirentes ali mencionados, deram o imóvel acima em hipoteca de 1º grau, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida no valor de R\$ 31.000,00, que com os juros de 12% ao ano, será paga em 180 meses, em prestações mensais, a contar de 29.10.97, na forma estabelecida no título. Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1997.-----

AL

Av.6/48814 - CANC. DE HIPOTECA: - Nos termos do Instrumento Particular de 08/10/2012 e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 em virtude de quitação. Prot. nº.358720, Lº1/BE, fls.124, talão nº.448473. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2012.\*\*\*\*\*SMM

R-7-48814 – PARTILHA de 1/2 – Nos termos da escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de PAULO ROBERTO BRUM DE SOUZA, era brasileiro, filho de Cleuse Lima de Souza e Zely Brum de Souza, aposentado, RG nº 13111026-4 IFP/RJ expedido em 13/11/1998, CPF nº 335.078.307-44, residia na Rua Constança Barbosa nº 65 Aptº 301, Méier, Rio de Janeiro/RJ, separado judicialmente de REGINA FREIRE LORETTI DE SOUZA, falecido em 26/10/2016, lavrada em 10/09/2020 no 15º Ofício de Notas desta cidade, Lº 4119, fls. 024/027, ½ do imóvel desta matrícula avaliado para efeitos fiscais em R\$236.732,76, foi partilhado a 1) PAULO ROBERTO BRUM DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, filho de Paulo Roberto Brum de Souza e Regina Lorette de Souza, autônomo, RG nº 11718408-5-IFP/RJ expedida em 08/11/1986, CPF nº 084.545.277-02, declara não conviver em união estável, email: junior.colonese@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Sousa Freire nº 246 Casa 02, Pilares, Rio de Janeiro/RJ e 2) PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, maior, motorista, filho de Paulo Roberto Brum de Souza e Maria Cristina dos Santos Carneiro, CNH nº 00214359749-DETRAN/RJ, expedida em 15/08/2018, CPF nº 079.993.977-33, declara não conviver em união estável, email: pdossantoscarneiro31@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Souza Freitas nº 246 Casa 02, Pilares, Rio de Janeiro/RJ, na proporção de 1/4 para cada um, assistidos por seu advogado Dr. Willian Salustiano Souza, OAB/RJ nº 135328-OAB/RJ. Isento do pagamento do imposto de transmissão conforme guia nº 2020-2-009389-9-00 expedida em 03/02/2020, Base Legal Lei 7174/2015, art 8º, Inc XI Lei 7174/2015. Protocolo nº 427760, Lº 1-BT, fls. 227, Talão nº 527962. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020.\*\*\*\*\*CG

R-8-48814 – ADJUDICAÇÃO de 1/2 - Nos termos da escritura pública de inventário e adjudicação do espólio de MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO, era brasileira, filha de Dirceu dos Santos Carneiro e Terezinha Figueiredo Carneiro, aposentada, RG nº 04.553.299-1 DIC/RJ, expedida em 19/05/2014, CPF nº 508.387.847-04, residia na Rua Constança Barbosa nº 65 Aptº 301, Méier, Rio de Janeiro/RJ, falecida em 24/03/2017, lavrada em 10/09/2020, no 15º Ofício de Notas desta cidade, Lº 4119, fls. 028/031, ½ do imóvel matriculado avaliado para efeitos fiscais em R\$118.366,38, foi adjudicado a PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, maior, motorista, filho de Roberto Brum de Souza e Maria Cristina dos Santos Carneiro, CNH nº 00214359749-DETRAN/RJ, expedida em 15/08/2018, CPF nº 079.993.977-33, declara não conviver em união estável, email: pdossantoscarneiro31@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Souza Freitas nº

Cont. na ficha 02



Validé aqui  
este documento

CNM: 092346.2.0048814-57

FICHA N° 02 MATRÍCULA N° 48814  
IMÓVEL Rua Constança Barbosa, nº 65 Aptº 301 L.º 2/M FLS. 220



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

246 Casa 02, Pilares, Rio de Janeiro/RJ, assistido por seu advogado Dr. Willian Salustiano Souza, OAB/RJ nº 135328. Isento do pagamento do imposto de transmissão conforme guia nº 2020-2-009397-0-00 expedida em 03/02/2020, Base Legal Lei 7174/2015, art 8º, inc XI Lei 7174/2015. Protocolo nº 427758, Lº 1-BT, fls. 227, Talão nº 527960. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020.\*\*\*\*\*CG

~~R-9-48814 - COMPRA E VENDA~~:- Nos termos dos Instrumentos Particulares de 29/12/2021, Instrumento Particular de Aditamento de 31/01/2022, e demais documentos hoje arquivados, 1) PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO e 2) PAULO ROBERTO BRUM DE SOUZA JUNIOR, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a ALESSANDER BALBINO CARDOZO, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, empresário sócio, portador da identidade RG nº.09.051.404-3-DETRAN/RJ e do CPF nº.053.224.907-01, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$346.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 07/01/2022, através da guia nº.2452105 no valor de R\$10.380,00. Protocolo nº.440421, Lº.1-BX, fls.171, talão nº.542529. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022.\*\*\*\*\*ALS

O Oficial.

ROZALDO GRAEFF VIEIRA  
SUBSTITUTO  
MAT. 94/4.815

~~R-10-48814 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA~~:- Pelos mesmos Instrumentos Particulares que deram origem ao ato R-9, o adquirente na qualidade de fiduciante deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.60.746.948/0001-12, em garantia de uma dívida no valor de R\$276.800,00, que com juros de 8,1858% e 8,5000% ao ano, taxas nominal e efetiva, CET – Custo Efetivo Total: 9,77%, será pago em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, data prevista para vencimento da primeira prestação em 20/02/2022, valor da primeira prestação na data da assinatura R\$4.004,89, valor do encargo mensal na data da assinatura R\$4.136,39, pelo Sistema de Amortização Constante: SAC, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art.24, inciso VI, o valor de R\$346.000,00. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022.\*\*\*\*\*ALS

O Oficial.

ROZALDO GRAEFF VIEIRA  
SUBSTITUTO  
MAT. 94/4.815

~~ÁV-11-48814 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE~~: Prenotação nº 446509, aos 25/08/2022. Por requerimento do credor fiduciário, já qualificado, no Ofício nº. 304348/2022 datado de 23/08/2022, intimações com resultados negativos via Ofício de Registro de Títulos e Documentos e consequentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 03/05/2024, 06/05/2024 e 07/05/2024, publicações nº.s 1353/2024, 1354/2024 e 1355/2024, respectivamente, foi o devedor: ALESSANDER BALBINO CARDOZO, CPF/MF nº 053.224.907-01, já qualificado, intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui



Valida aqui  
este documento

CNM: 092346.2.0048814-57

Onr

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H87C5-ZMJJFY-LP8HA-SK9MJ>

certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Averbação concluída em 24/05/2024, por Renata Lima (94/6159) e conferido por Andrea Karlinski (94/7399) e conferido por Luciana Tavares (94/17348). Selo de fiscalização eletrônica nºEESI 52954 JYH.

**AV-12-48814 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 464423, aos 25/07/2024. Nos termos do requerimento de 18/07/2024 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, já qualificado, com fulcro nos § 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado o fiduciário a promover o **LEILÃO PÚBLICO** no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. Base de calculo do imposto de transmissão **R\$346.000,00** que foi pago através da guia nº. 2702323, em 26/06/2024 no valor de R\$10.380,00. Rio de Janeiro, RJ, 20/09/2024, averbado por MAO e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUE 43843 OHB. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. \*\*\*\*

**AV-13-48814 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 464423, aos 25/07/2024. Pelo mesmo requerimento que deu origem a AV-12, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R-10, conforme art. 1.488 do Código de Normas – Parte Extrajudicial – da CGJ/RJ. Rio de Janeiro, RJ, 20/09/2024, averbado por MAO e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUE 43844 LXH. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. \*\*\*\*\*

**AV-14-48814 - LEILÕES NEGATIVOS:** Prenotação nº 467765, aos 25/11/2024. Nos termos do Escrito Particular de 13/11/2024 da BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 e demais documentos hoje arquivados, fica averbado que foram realizados os leilões **negativos**, consoante o disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97 e artigo 1.491 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial. Rio de Janeiro, RJ, 31/01/2025, averbado por ISB e conferido ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EEWM 96361 PAF. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. \*\*\*\*\*

**AV-15-48814 - QUITAÇÃO:** Prenotação nº 467765, aos 25/11/2024. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem à AV-14 e Termo de Quitação de 13/11/2024 o credor fiduciário declarou quitada a dívida objeto do R-10 desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 31/01/2025, averbado por ISB e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EEWM 96362 NVJ. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. \*\*\*\*\*

**CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 11/02/2025 .**

Emolumentos.: R\$ 102,61  
Ressag.....: R\$ 2,05  
Lei3217.....: R\$ 20,52  
Fundperj....: R\$ 5,13  
Funperj....: R\$ 5,13  
Funarpen....: R\$ 6,15  
ISS.....: R\$ 5,50  
Total.....: R\$ 149,80



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEWM 97050 DBG**

Protocolo: 25/001996

Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseloselos/>

MARCUS FILIPE MAIA KLEM ( Matricula: 94/11507 ), Em 11/02/2025 - 10:09

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital